

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 017.443/2017-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Honório Gonçalves Ribeiro Neto	13/04/2016	1.328/2014-TCU-Plenário
José Mariano Rangel Costa Ferreira	21/11/2014	1.328/2014-TCU-Plenário

2. Cabe observar que o Senhor Honório Gonçalves Ribeiro Neto não possui advogado/procurador nos autos.

3. Cabe observar que o Senhor José Mariano Rangel Costa Ferreira tem representação nos autos por Mara Cristina de Sousa Marques Pinheiro OAB/MA nº 3.557, Rodrigo Maia Rocha OAB/MA nº 6.469 e Alexandre Cavalcanti Pereira OAB/MA nº 6.257.

Secex-MA, 15 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)